



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

www.pauliceia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia

Quarta-feira, 17 de abril de 2019

Ano I | Edição nº 20

Página 1 de 7

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PAULICÉIA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Resoluções	3
Atos de Pessoal	3
Portarias	3
Licitações e Contratos	7
Aviso de Licitação	7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pauliceia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pauliceia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pauliceia.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pauliceia

CNPJ 44.918.928/0001-25

Avenida Paulista, 1649

Telefone: (18) 3876-1240

Site: www.pauliceia.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia

Câmara Municipal de Pauliceia

CNPJ 53.306.932/0001-23

Av. Paulista, 2260 - Aquarius I

Telefone: (18) 3876-1241

Site: www.camarapauliceia.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pauliceia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pauliceia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

www.pauliceia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia

Quarta-feira, 17 de abril de 2019

Ano I | Edição nº 20

Página 2 de 7

PODER EXECUTIVO DE PAULICÉIA

Atos Oficiais

Decretos

Registrado em livro próprio e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município.

SILVIA DIAS ROCHA RODRIGUES

Diretora Administrativa

DECRETO Nº 140/19 - DE 10 DE ABRIL DE 2019 - LEI N.64

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências.

ERMES DA SILVA, Prefeito municipal de Pauliceia, Comarca de Panorama, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc. ...

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$20.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02 47 01 ABASTECIMENTO DE ÁGUA

348 17.512.0135.2043.0000 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO 20.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R.: 0 01 00

01 TESOURO

110 000 GERAL

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de: Anulação:

02 47 01 ABASTECIMENTO DE ÁGUA

342 17.512.0135.2043.0000 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO -20.000,00

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 00100

01 TESOURO

110 000 GERAL

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal. Pauliceia, 10 de abril de 2019

ERMES DA SILVA

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 142/19 - DE 11 DE ABRIL DE 2019 - LEI N.96

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências.

Ermes da Silva, Prefeito Municipal de Pauliceia, Comarca de Panorama, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc. ...

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$127.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

024001 INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

361 15.452.0180.2389.0000PROGRAMA DE CONBATE AO DESEMPREGO 18.000,00 3.3.90.46.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO F.R.: 00100 01 TESOURO

110000 GERAL

362 15.452.0180.2389.0000PROGRAMA DE CONBATE AO DESEMPREGO 19.000,00 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F . R . : 00100 01 TESOURO

110000 GERAL

363 15.452.0180.2389.0000PROGRAMA DE CONBATE AO DESEMPREGO 9 0 . 0 0 0 , 0 0 3.3.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL C F.R.: 00100 01 TESOURO

110000 GERAL

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos Provenientes de: Anulação:

024001 - INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

298 15.451.0180.1113.0000 CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO OBRAS PÚBLICAS -50.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 00100

01 TESOURO

110000 GERAL

317 15.452.0180.2028.0000 MANUT. SERV. URBANOS -50.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

www.pauliceia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia

Quarta-feira, 17 de abril de 2019

Ano I | Edição nº 20

Página 3 de 7

3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	
JURÍDICA	F.R. Grupo: 00100	
01	TESOURO	
110000	GERAL	
318	15.452.0180.2028.0000	MANUT. SERV.
URBANOS	-27.000,00	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
F.R. Grupo:	00100	
01	TESOURO	
110000	GERAL	

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal. Pauliceia, 11 de abril de 2019.

ERMES DA SILVA

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município.

SILVIA DIAS ROCHA RODRIGUES

Diretora Administrativa

Resoluções

RESOLUÇÃO 004/2019 - DE 16 DE ABRIL DE 2019.

“Regulamenta os procedimentos para apuração de progressão funcional pela via acadêmica e não-acadêmica dos servidores do Quadro do Magistério Público Municipal, previstas na Lei Complementar nº 12, de 23 de dezembro de 2011.”

MARCELA LOPES NEVES, Coordenadora Municipal da Educação de Pauliceia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando a necessidade de regulamentar os procedimentos para apuração de progressões funcionais dos integrantes do Quadro do Magistério Público Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Para fins de progressão funcional pela via acadêmica e via não-acadêmica, a que se referem os artigos 46 e seguintes da Lei Complementar nº 12/2011, o servidor integrante do quadro do magistério

deverá apresentar requerimento junto ao protocolo da Coordenadoria Municipal Educação, instruído com cópia dos certificados de conclusão de cursos ou diploma dos títulos que possui, nos termos previstos na citada Lei Complementar.

Art. 2º - Protocolado o requerimento, o mesmo será dado vista à Coordenadora Municipal de Educação, que se manifestará quanto à validade do(s) certificados e título(s) e quanto ao direito à progressão funcional.

Art. 3º - Após manifestação de deferimento do pedido, a Coordenadora Municipal de Educação enviará ofício ao Departamento de Pessoal da Prefeitura informando sobre a progressão funcional do servidor.

§1º - O procedimento ficará arquivado junto a Coordenadoria Municipal de Educação, mas o Departamento de Pessoal poderá requerer vistas, caso entenda necessário averiguar a regularidade do mesmo, inclusive quanto à sua adequação aos dispositivos da Lei Complementar nº 12/2011.

§2º - Caberá ao Departamento de Pessoal emitir Portaria concedendo a progressão funcional.

Art. 4º - Do indeferimento do pedido, a Coordenadoria Municipal de Educação dará vistas ao interessado.

Art. 5º - Os pedidos deverão ser protocolados até o dia 15 (quinze) de cada mês, sendo que após esta data, a progressão funcional será concedida no mês subsequente.

Art. 6º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação. Coordenadoria Municipal da Educação, 16 de abril de 2019.

Marcela Lopes Neves Coordenadora Municipal da Educação

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA Nº. 185/2019 - DE 01 DE ABRIL DE 2019.

Designa colaborador para exercer a função de Fiscal Titular e Gestor de contratos.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

www.pauliceia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia

Quarta-feira, 17 de abril de 2019

Ano I | Edição nº 20

Página 4 de 7

ERMES DA SILVA, Prefeito Municipal de Paulicéia, Comarca de Panorama, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

R E S O L V E

CONSIDERANDO, que nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, o ente deve acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO, que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

Artigo 1º - Designar os servidores Lurdivan Lorangeira da Silva - Agente de Serviços Financeiros - CPF: 083.537.368-10; Luiz Carlos Antikeira - Coordenador da Saúde - CPF: 090.965.518-93; Christian José Silva - Assessor de Gabinete - CPF: 411.870.728-42; Marcela Lopes Neves - Coordenadora da Educação - CPF: 218.772.348-85; Adriana Freitas dos Santos - Agente de Serviço Social - CPF: 350.014.498-55; Graziella do Nascimento Lopes - Assessor de Planejamento - CPF: 267.234.798-07; Robson Henriques Porto - Técnico em Química - CPF: 291.849.798-36; Rinaldo Donizete Fonte - Motorista - CPF: 297.587.498-70; Victor Dias Scarelli - Engenheiro Civil - CPF: 229.742.038-25; Ana Paula Barbosa Mendes - Chefe de Gabinete - CPF: 158.766.368-60; Laís de Almeida Clemencio Rocha Campos - Coordenador Municipal de Assistência Social - CPF: 339.971.698-29; Cesar Claudino de Souza - Diretor de Esporte Turismo e Cultura - CPF: 266.298.038-92; Guilherme Calixto Batistela - Engenheiro Agrônomo - CPF: 365.562.068-30; Anderson Pedro Rodrigues - Encanador - CPF: 126.709.698-52; Wenderson Bianqui Carvalho da Silva - Serviços Gerais - CPF: 008.509.839-67; Santo Antonio Bezerra Coutinho - Pedreiro - CPF: 080.290.938-88; Daniela Alexandra dos Santos Evangelista - Operador de Computador - CPF: 292.503.848-40; Luana Ferreira Voltareli - Nutricionista - CPF: 330.208.318-14, efetivos/comissionados, como Gestor e Fiscal dos contratos celebrados pela Prefeitura de Pauliceia.

PORTARIA Nº. 185/2019 - DE 01 DE ABRIL DE 2019.

Art. 2º - O Servidor deverá acompanhar a validade dos contratos, assim como exercer sua gestão de acordo com

o que determina a lei própria, inclusive dar parecer sobre os termos aditivos quando for o caso.

Art. 3º - Esta portaria possui efeitos a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Paulicéia/SP, 01 de abril de 2019.

ERMES DA SILVA

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada por afixação no saguão desta Prefeitura Municipal e nos locais de costume na data supra.

SILVIA DIAS ROCHA RODRIGUES

Diretora Administrativa

PORTARIA Nº. 186/2019, DE 01 DE ABRIL DE 2019.

"Nomeia Comissão Julgadora que especifica".

ERMES DA SILVA, Prefeito Municipal de Paulicéia, Comarca de Panorama, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc. ...

RESOLVE

ARTIGO 1º - Nomear Comissão Julgadora de Licitações, em caráter permanente, para julgar as Licitações efetuadas pela Administração Municipal, durante o exercício de 2019, composta da seguinte maneira:

PRESIDENTE:

Nome: Nadja Valentina Stoiev Rocha

RG: 5.143.966-0

CPF: 003.491.389-07

Cargo: Recepcionista

MEMBROS:

Nome: Luciana Pereira da Silva



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

www.pauliceia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia

Quarta-feira, 17 de abril de 2019

Ano I | Edição nº 20

Página 5 de 7

RG: 45.139.758-7

CPF: 226.130.838-83

Cargo: Escriturário

Nome: Santo Antonio Bezerra Coutinho

RG: 18.234.891

CPF: 080.290.938-88

Cargo: Pedreiro

SUPLENTE:

Nome: Antonio Donizete de Oliveira

RG: 14.465.362-X

CPF: 025.043.398-28

Cargo: Serviços Gerais II

Nome: Christian José da Silva

RG: 52.918.533-7

CPF: 411.870.728-42

Cargo: Assessor de Gabinete

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE

PUBLIQUE-SE

CUMPRASE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Paulicéia-SP, 01 de abril de 2019.

ERMES DA SILVA

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada por afixação no saguão desta Prefeitura Municipal e nos locais de costume na data supra.

SILVIA DIAS ROCHA RODRIGUES

Diretora Administrativa

PORTARIA N.º 187/2019 - DE 01 DE ABRIL DE 2019.

Nomeia Pregoeiro para proceder análise e julgamento dos Pregões no exercício de 2019 e constitui a Equipe de Apoio nos Pregões do Município de Paulicéia.

ERMES DA SILVA, Prefeito Municipal de Paulicéia, Comarca de Panorama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc....

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear Pregoeiro para proceder à análise e julgamento dos Pregões verificados no Exercício de 2019, como segue:

EDSON CLEYTON LUDUGERO DA SILVA

RG: 33.083.666-3

CPF: 281.514.608-81

CARGO: Chefe de Gabinete

SUPLENTE:

Nome: Nadja Valentina Stoiev Rocha

RG: 5.143.966-0

CPF: 003.491.389-07

Cargo: Recepcionista

Art. 2º - Constitui a Equipe de Apoio nos Pregões do Município de Paulicéia, durante o exercício de 2019, os seguintes membros:

Nome: Petronilia Lopes da Silva Souza

RG: 40.840.876-5

CPF: 358.204.458-05

Cargo: Diretor Financeiro

Nome: Rinaldo Donizeti Fonte

RG: 24.683.117-0

CPF: 297.587.498-70

Cargo: Motorista



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

www.pauliceia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia

Quarta-feira, 17 de abril de 2019

Ano I | Edição nº 20

Página 6 de 7

SUPLENTE:

Nome: Antonio Donizete de Oliveira

RG: 14.465.362-X

CPF: 025.043.398-28

Cargo: Serviços Gerais II

Nome: Christian José da Silva

RG: 52.918.533-7

CPF: 411.870.728-42

Cargo: Assessor de Gabinete

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Paulicéia-SP, 01 de abril de 2019.

ERMES DA SILVA

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada por afixação no saguão desta Prefeitura Municipal e nos locais de costume na data supra.

SILVIA DIAS ROCHA RODRIGUES

Diretora Administrativa

PORTARIA N.º 217/2019 DE 12 DE ABRIL DE 2019

Institui Comissão de Sindicância Disciplinar e dá outras providências

ERMES DA SILVA, Prefeito Municipal de Paulicéia Comarca de Panorama, Estado de São Paulo usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc....

Em consideração a Sindicância n.º 248/2017, bem como a necessidade de emissão de relatório final opinativo;

R E S O L V E

ARTIGO 1º – Instituir a Comissão de Sindicância que terá como objeto emitir relatório final na Sindicância n.º 248/2017.

ARTIGO 2º – Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão Processante será composta pelos servidores CARLA THAIS DE JESUS PEREIRA, Matrícula 746-1, Auxiliar de Agente Administrativo, que a presidirá, WENDERSON BIANQUI CARVALHO DA SILVA, Matrícula 249-1, Serviços Gerais e RINALDO DONIZETI FONTE, Matrícula 213-1, Motorista, todos servidores estáveis integrantes do Quadro de Servidores deste Município.

ARTIGO 3º – Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda a documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer declarações, depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

ARTIGO 4º – A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos e elaborar o relatório final, dando ciência ao Prefeito do Município.

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

PAULICÉIA, 12 DE ABRIL DE 2019.

ERMES DA SILVA

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada no Diário Oficial do Município.

SÍLVIA DIAS DA ROCHA RODRIGUES

Diretor Administrativo

PORTARIA N.º 219/2019 DE 15 DE ABRIL DE 2019

Institui Comissão de Sindicância Disciplinar e dá outras providências

ERMES DA SILVA, Prefeito Municipal de Paulicéia Comarca de Panorama, Estado de São Paulo usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

www.pauliceia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia

Quarta-feira, 17 de abril de 2019

Ano I | Edição nº 20

Página 7 de 7

Em consideração a Sindicância n.º 296/2018, bem como a necessidade de emissão de relatório final opinativo;

RESOLVE

ARTIGO 1º – Instituir a Comissão de Sindicância que terá como objeto emitir relatório final na Sindicância n.º 296/2018.

ARTIGO 2º – Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão Processante será composta pelos servidores CARLA THAIS DE JESUS PEREIRA, Matrícula 746-1, Auxiliar de Agente Administrativo, que a presidirá, WENDERSON BIANQUI CARVALHO DA SILVA, Matrícula 249-1, Serviços Gerais e RINALDO DONIZETI FONTE, Matrícula 213-1, Motorista, todos servidores estáveis integrantes do Quadro de Servidores deste Município.

ARTIGO 3º – Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda a documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer declarações, depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

ARTIGO 4º – A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos e elaborar o relatório final, dando ciência ao Prefeito do Município.

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

PAULICÉIA, 15 DE ABRIL DE 2.019.

ERMES DA SILVA

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada no Diário Oficial do Município.

SÍLVIA DIAS DA ROCHA RODRIGUES

Diretor Administrativo

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

Prefeitura de Pauliceia - Extrato Licitação

Extrato de Edital de Pregão Presencial nº 014/2019:
Objeto: A Prefeitura de Pauliceia, Estado de São Paulo, em cumprimento as Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/02, torna público, que realizará Pregão Presencial, por meio de Registro de Preço, no dia 02 de maio de 2019, às 09:00 horas, na sala de Licitações, situada à Avenida Paulista, nº 1.649, Centro, visando a aquisição de hortifrutigranjeiros, bebida láctea e leite para diversos setores do Município, pelo período de 12 (doze) meses. Quaisquer esclarecimentos e informações serão prestados pelo Pregoeiro, de segunda à sexta-feira, nos horários das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 16h30, na Avenida Paulista, nº 1.649, ou através do telefone (18) 3876-1240. Pauliceia/SP, 16 de abril de 2019 - Ermes da Silva Prefeito